

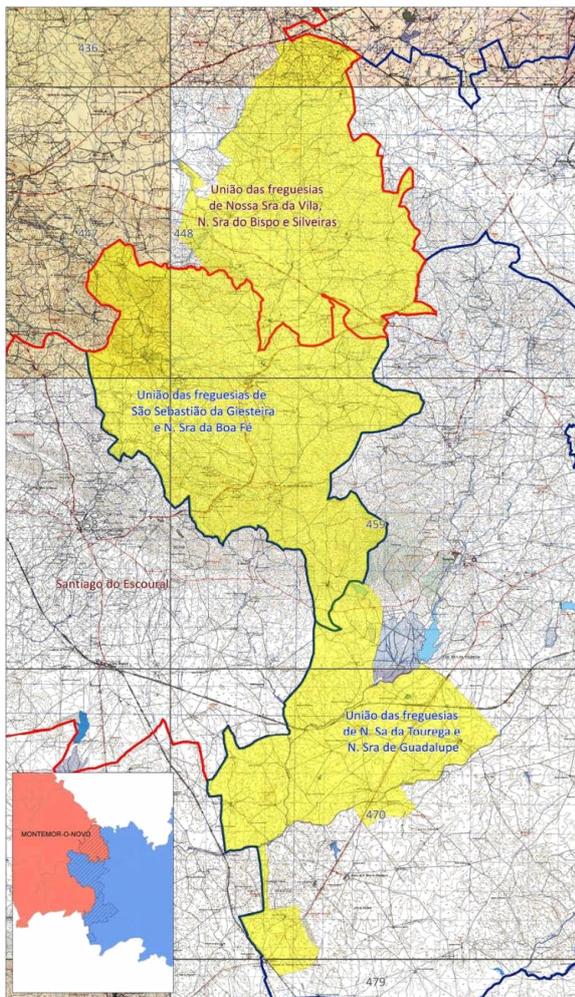


# EDITAL

## ASSEMBLEIA-GERAL

### ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL da BOA FÉ (n.º 204)

Para efeitos do disposto no Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 67/2017, de 12 de junho, vem a Entidade Gestora da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) dar conhecimento da próxima reunião de Assembleia-geral que se vai realizar online:



**28 dezembro 2022**

**15:00h**

**ONLINE - VIA ZOOM**

[https://us04web.zoom.us/  
j/77403783476?  
pwd=aZDGxWSRvfpDVSNb  
nx1eHatXbYfsL9.1](https://us04web.zoom.us/j/77403783476?pwd=aZDGxWSRvfpDVSNbnx1eHatXbYfsL9.1)

ID da reunião: 774 0378 3476  
Senha de acesso: 2nRLVq

Elaborado por:



**Mapa da delimitação territorial proposta para a ZIF da Boa Fé n.º 413/18**

■ ZIF da Boa Fé - 17 618ha    Município ■ MONTEMOR-O-NOVO    ■ ÉVORA

Projected Coordinate System:  
ETRS89\_Portugal\_TM06

Fonte: CAOP, 2017;  
Carta Militar n.º 447,448,  
458,459,469,470 e 479

Data: Setembro/2018  
Escala 1:25.000



A marca da  
gestão florestal  
responsável